

REGULAMENTO DO UNILEÃO FESTSOLIDÁRIO LOTE ESPECIAL

O presente regulamento de lote especial de tickets de ingresso estabelece as regras de participação no “Unileão FestSolidário”. O evento é particular e exclusivo para convidados que contribuírem com a doação estabelecida no item 2.1 do presente regulamento. Poderão participar do “Unileão FestSolidário” apenas pessoas que tenham, pelo menos, 16 anos completados até a data do evento e que se encaixem nos públicos com vagas abertas no site unileao.edu.br/solidario. O “Unileão FestSolidário” contemplará toda a comunidade acadêmica do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio (Unileão) e da Faculdade Vale do Salgado (FVS), além de alunos convidados de outras instituições de ensino e de empresas parceiras, entre outros convidados, observando-se as regras dispostas nesse documento. A festividade será realizada no dia 13 de janeiro de 2019, a partir das 16h, no Parque de Exposição Pedro Felício Cavalcante, localizado na Rua Rui Barbosa, 259-293 – Centro, Crato – CE, CEP 63105-085.

Os tickets de ingresso do lote especial do evento “Unileão FestSolidário” serão limitados e distribuídos **prioritariamente** para os alunos (Graduação e Pós-Graduação), egressos formados (Graduação) e funcionários da Unileão e da FVS. A distribuição dos tickets de ingresso do lote especial para os demais públicos convidados citados nesse documento obedecerá à proporcionalidade definida exclusivamente pela Unileão.

A inscrição e a efetiva obtenção do ticket de ingresso do lote especial para participar do evento “Unileão FestSolidário” estão condicionadas ao cumprimento do disposto no presente Regulamento, concordando o convidado com todos os termos nele descritos. Os participantes do evento “Unileão FestSolidário” cedem, em favor da Unileão, de forma gratuita e irrevogável, os seus respectivos direitos de imagem. Assim, o Centro Universitário Doutor Leão Sampaio poderá utilizar as imagens dos participantes, mediante fotos e vídeos, divulgando-as em todos os seus canais de comunicação.

1. INSCRIÇÃO E PÚBLICOS CONVIDADOS

O período de inscrição do lote especial de tickets de ingresso será de **08 a 12 de janeiro de 2019**, conforme a disponibilidade de tickets destinados aos diferentes públicos convidados abaixo relacionados. A inscrição que não tiver o ticket de ingresso retirado dentro do período estabelecido pelo presente Regulamento perderá a sua validade e estará automaticamente cancelada pela organização do evento.

A inscrição é apenas um pré-cadastro e não garante a entrada do convidado no evento. Somente o ticket de ingresso é que permitirá o acesso ao local da festa. A retirada dos tickets ocorrerá por ordem de chegada ao local de entrega dos ingressos e estará condicionada à disponibilidade de vagas, que são limitadas, e às demais condições desse regulamento.

Campus CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - 2830
Rua São Geraldo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63022-115
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001
CNPJ: 02.391.959/0001-20

Campus Saúde

Av. Leão Sampaio Km3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1050
CNPJ: 02.391.959/0002-01

Campus Lagoa Seca

Av. Maria Letícia Pereira S/N
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046
CNPJ: 02.391.959/0003-92

Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1065
CNPJ: 02.391.959/0004-73

NPJ - Núcleo de Prática Jurídica

Av. Maria Letícia Pereira S/N
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1071
CNPJ: 02.391.959/0005-54

1. Inscrição de aluno da Graduação ou da Pós-graduação da Unileão (lote especial)

Para se inscrever no lote especial dos tickets de ingresso do “Unileão FestSolidário”, o aluno da Unileão (Graduação e Pós-graduação) deverá utilizar seu número de matrícula e estar adimplente com o Centro Universitário Doutor Leão Sampaio até o semestre 2018.2 (formandos) ou até o semestre 2019.1 (veteranos e novos ingressantes). O discente deverá estar com a parcela do mês de janeiro de 2019 devidamente quitada e sem outras pendências financeiras com a Instituição. O aluno também deverá ter concluído o processo de matrícula no sistema acadêmico da Unileão para o semestre 2019.1 ou, em caso de aluno novato (ingressante 2019.1), ter finalizado seu processo de matrícula.

Cumpridas as condições descritas no parágrafo anterior, o aluno Unileão estará apto a se inscrever, bem como a inscrever 01 (um) acompanhante no site do evento: unileao.edu.br/solidario. No referido endereço, será disponibilizado um formulário de inscrição, que deverá ser preenchido com todas as informações corretas e atualizadas. As informações do acompanhante deverão constar no formulário de inscrição do aluno. O acompanhante do aluno também seguirá as regras de inscrição, doação e demais instruções desse regulamento. O acompanhante do aluno deverá ter pelo menos 16 anos de idade completados até a data do evento e não poderá ser discente da Unileão.

Fica o aluno responsável integralmente pela conduta do seu convidado no evento e ciente de que será terminantemente proibida a entrada de crianças e de adolescentes menores de 16 anos na festividade, mesmo que acompanhados dos pais ou de responsáveis legais.

A retirada do ticket de ingresso para a participação no “Unileão FestSolidário” é pessoal e intransferível, ocorrendo mediante a apresentação de documento original e oficial com foto (Identidade, CNH ou Passaporte). O ato está condicionado ao preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do período de **08 a 12 de janeiro de 2019** e, também, ao cumprimento de uma das condições previstas no item 2.1 do presente Regulamento.

A inscrição do aluno ou de seu acompanhante no lote especial de tickets de ingresso que não tiver o seu ticket retirado no Auditório do Bloco A do campus Lagoa Seca, no período de **08 a 11 de janeiro de 2019, das 12h às 22h, e no dia 12 de janeiro de 2019, das 10h às 17h**, perderá a sua validade e estará automaticamente cancelada pela organização do evento.

Não serão realizadas exclusões ou trocas de convidados após a inscrição no site do evento.

1.2 Inscrição de aluno da Graduação ou da Pós-graduação da FVS (lote especial)

Para se inscrever no lote especial de tickets de ingresso, o aluno da FVS (Graduação e Pós-graduação) deverá utilizar seu número de matrícula e estar adimplente com a Instituição até o semestre 2018.2 (formandos) ou até o semestre 2019.1 (veteranos e novos ingressantes). O discente deverá estar com a parcela do mês de janeiro de 2019 devidamente quitada e sem outras pendências financeiras com a Instituição. O aluno também deverá ter concluído o

Campus CRAJUBAR
Av. Padre Cícero - 2830
Juazeiro do Norte - CE
CEP 63022-115
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001
CNPJ: 02.391.959/0001-20

Campus Saúde
Av. Leão Sampaio Km3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1050
CNPJ: 02.391.959/0002-01

Campus Lagoa Seca
Av. Maria Letícia Pereira S/N
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046
CNPJ: 02.391.959/0003-92

Clínica Escola
Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1065
CNPJ: 02.391.959/0004-73

NPJ - Núcleo de Prática Jurídica
Av. Maria Letícia Pereira S/N
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1071
CNPJ: 02.391.959/0005-54

processo de rematrícula para o semestre 2019.1 ou, em caso de aluno novato (ingressante 2019.1), ter finalizado seu processo de matrícula.

Cumpridas as condições descritas no parágrafo anterior, o aluno FVS estará apto a se inscrever, bem como a inscrever 01 (um) acompanhante no site do evento: unileao.edu.br/solidario. No referido endereço, será disponibilizado um formulário de inscrição, que deverá ser preenchido com todas as informações corretas e atualizadas. O convidado do aluno deverá ter pelo menos 16 anos de idade completados até a data do evento e não poderá ser discente da FVS nem da Unileão.

Fica o aluno responsável integralmente pela conduta do seu convidado no evento e ciente de que será terminantemente proibida a entrada de crianças e de adolescentes menores de 16 anos na festividade, mesmo que acompanhados dos pais ou de responsáveis legais.

A retirada do ticket de ingresso para a participação no “Unileão FestSolidário” é pessoal e intransferível, ocorrendo mediante a apresentação de documento original e oficial com foto (Identidade, CNH ou Passaporte). O ato está condicionado ao preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do período de **08 a 12 de janeiro de 2019** e, também, ao cumprimento de uma das condições previstas no item 2.1 do presente Regulamento.

A inscrição do aluno ou de seu acompanhante no lote especial de tickets de ingresso que não tiver o seu ticket retirado no Auditório do Bloco A do campus Lagoa Seca da Unileão, no período de **08 a 11 de janeiro de 2019, das 12h às 22h, e no dia 12 de janeiro de 2019, das 10h às 17h**, perderá a sua validade e estará automaticamente cancelada pela organização do evento.

Não serão realizadas exclusões ou trocas de convidados após a inscrição no site do evento.

1.3 Inscrição de funcionários da Unileão e da Faculdade Vale do Salgado

Para poderem participar do “Unileão FestSolidário”, os funcionários da Unileão e da Faculdade Vale do Salgado deverão se cadastrar no site unileao.edu.br/solidario, informando as suas matrículas institucionais. No referido endereço, será disponibilizado um formulário de inscrição, que deverá ser preenchido com todas as informações corretas e atualizadas.

Cada funcionário terá acesso a 01 (um) par de tickets de ingresso, um para o colaborador e o outro para um acompanhante de sua escolha. As informações do acompanhante deverão constar no formulário de inscrição do funcionário. O convidado do funcionário também seguirá as regras de inscrição, doação e demais instruções deste regulamento. O convidado do funcionário deverá ter pelo menos 16 anos de idade completados até a data do evento e não poderá ser discente da FVS nem da Unileão.

Fica o funcionário responsável integralmente pela conduta do seu convidado no evento e ciente de que será terminantemente proibida a entrada de crianças e de adolescentes menores de 16 anos na festividade, mesmo que acompanhados dos pais ou de responsáveis legais.

Campus CRAJUBAR Av. Padre Cícero - 2830 rua São Geraldo - Juazeiro do Norte - CE CEP 63022-115 Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001 CNPJ: 02.391.959/0001-20	Campus Saúde Av. Leão Sampaio Km3 Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE CEP 63040-005 Fone/Fax: (0xx88) 2101.1050 CNPJ: 02.391.959/0002-01	Campus Lagoa Seca Av. Maria Letícia Pereira S/N Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE CEP 63040-405 Fone: (0xx88) 2101.1046 CNPJ: 02.391.959/0003-92	Clínica Escola Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311 Planalto - Juazeiro do Norte - CE CEP 63047-310 Fone/Fax: (0xx88) 2101.1065 CNPJ: 02.391.959/0004-73	NPJ - Núcleo de Prática Jurídica Av. Maria Letícia Pereira S/N Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE CEP 63040-405 Fone: (0xx88) 2101.1071 CNPJ: 02.391.959/0005-54
---	--	--	--	---

A retirada do ticket de ingresso para a participação no “Unileão FestSolidário” é pessoal e intransferível, ocorrendo mediante a apresentação de documento original e oficial com foto (Identidade, CNH ou Passaporte). Ela está condicionada ao preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do período de **08 a 12 de janeiro de 2019** e, também, ao cumprimento de uma das condições previstas no item 2.1 do presente Regulamento.

A inscrição do funcionário ou de seu convidado que não tiver o seu ticket retirado no campus Lagoa Seca, da Unileão, no Auditório do Bloco A, no período de **08 a 11 de janeiro de 2019, das 12h às 22h, e no dia 12 de janeiro de 2019, das 10h às 17h,** perderá a sua validade e estará automaticamente cancelada pela organização do evento.

Não serão realizadas exclusões ou trocas de convidados após a inscrição no site do evento.

1.4 Inscrição de egressos formados em cursos de graduação na Unileão e na FVS

Para se inscrever no lote especial de tickets de ingresso do “Unileão FestSolidário”, o convidado egresso formado na Unileão ou na FVS deverá estar adimplente com a Instituição e se cadastrar no site unileao.edu.br/solidario. No referido endereço, será disponibilizado um formulário de inscrição, que deverá ser preenchido com todas as informações corretas e atualizadas.

Cada egresso formado na Unileão ou na FVS terá acesso a 01 (um) par de tickets de ingresso do lote especial, o do egresso e o do seu acompanhante, até o limite de entradas destinadas a esse público pela organização do evento. O acompanhante do convidado egresso formado na Unileão ou na FVS também seguirá as regras de inscrição, doação e demais instruções deste regulamento. O acompanhante do egresso deverá ter pelo menos 16 anos de idade completados até a data do evento e não poderá ser discente da Unileão ou da FVS. É terminantemente proibida a entrada de crianças e de menores de 16 anos na festividade, mesmo que acompanhados dos pais ou de responsáveis legais.

A retirada do ticket de ingresso para a participação no “Unileão FestSolidário” é pessoal e intransferível, ocorrendo mediante a apresentação de documento original e oficial com foto (Identidade, CNH ou Passaporte). Ela está condicionada ao preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do período de **08 a 12 de janeiro de 2019** e, também, ao cumprimento de uma das condições previstas no item 2.1 do presente Regulamento.

No ato da retirada, o egresso deverá apresentar o diploma como comprovação de vínculo acadêmico com a Unileão ou com a FVS e estar junto do seu acompanhante. O acompanhante do egresso não está autorizado a retirar seu ticket de ingresso sem a presença do egresso.

A inscrição do egresso formado ou de seu acompanhante que não tiver o ticket de ingresso retirado no Auditório do Bloco A do campus Lagoa Seca, no período de no período de **08 a**

11 de janeiro de 2019, das 12h às 22h, e no dia 12 de janeiro de 2019, das 10h às 17h, perderá a sua validade e estará automaticamente cancelada pela organização do evento.

Não serão realizadas exclusões ou trocas de convidados após a inscrição no site do evento.

1.5_ Inscrição de aluno de graduação (presencial) de outras Instituições de Ensino Superior (IES) públicas ou privadas e de colégios públicos ou particulares da Região do Cariri – CE

Para se inscrever no evento, o aluno de graduação (presencial) de outra Instituição de Ensino Superior, seja ela pública ou privada, ou o aluno de colégios parceiros da Unileão, públicos ou privados, da Região do Cariri, deverá se cadastrar no site unileao.edu.br/solidario e ter pelo menos 16 anos completados até a data do evento. No referido endereço, será disponibilizado um formulário de inscrição, que deverá ser preenchido com todas as informações corretas e atualizadas.

Serão aceitas as inscrições de alunos de escolas públicas e privadas que estiverem devidamente matriculados no **SEGUNDO ou TERCEIRO ano do Ensino Médio**. As matrículas deverão ser referentes ao ano de 2019 e os estudantes precisarão ter pelo menos 16 anos completados até o dia do evento. Para retirar o ticket de ingresso é obrigatória a apresentação de uma declaração de matrícula original emitida pelo colégio como comprovação de vínculo estudantil em 2019.

Também serão aceitas as inscrições de alunos de graduação (presencial) de outras Instituições de Ensino Superior (IES), públicas ou privadas, que comprovem vínculo acadêmico referente ao ano de 2018 e que tenham pelo menos 16 anos completados até o dia do evento. Para retirar o ticket de ingresso é obrigatória a apresentação de uma comprovação de vínculo acadêmico com a IES em 2018.

Cada aluno de graduação (presencial) de outras Instituições de Ensino Superior (IES), públicas ou privadas, e de colégios parceiros da Unileão, públicos ou privados, da Região do Cariri – CE terá acesso a 01 (um) ingresso até o limite de entradas destinadas a esse público pela organização do evento.

A retirada do ticket de ingresso para a participação no “Unileão FestSolidário” é pessoal e intransferível, ocorrendo mediante a apresentação de documento original e oficial com foto (Identidade, CNH ou Passaporte). Ela está condicionada ao preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do período de 08 a 12 de janeiro de 2019 e, também, ao cumprimento de uma das condições previstas no item 2.1 do presente Regulamento.

A organização do evento não aceitará carteirinhas de estudante como comprovante de vínculo estudantil. A inscrição do aluno que não tiver o ticket de ingresso retirado no Auditório A do Bloco A do Campus Lagoa Seca, no período de **08 a 11 de janeiro de 2019**,

Campus CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - 2830
rua São Geraldo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63022-115
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001
CNPJ: 02.391.959/0001-20

Campus Saúde

Av. Leão Sampaio Km3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1050
CNPJ: 02.391.959/0002-01

Campus Lagoa Seca

Av. Maria Letícia Pereira S/N
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046
CNPJ: 02.391.959/0003-92

Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1065
CNPJ: 02.391.959/0004-73

NPJ - Núcleo de Prática Jurídica

Av. Maria Letícia Pereira S/N
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1071
CNPJ: 02.391.959/0005-54

das 12h às 22h, e no dia 12 de janeiro de 2019, das 10h às 17h, perderá a sua validade e estará automaticamente cancelada pela organização do evento.

1.6 Inscrição de aluno de graduação EAD de outras Instituições de Ensino Superior (IES) públicas ou privadas

Para se inscrever no evento, o aluno de graduação na modalidade à distância de outras Instituições de Ensino Superior, sejam elas públicas ou privadas, maior de 16 anos de idade, poderá ter acesso a 01 (um) ingresso para o “Unileão FestSolidário” até o limite de entradas destinadas a esse público pela organização do evento.

Para isso, o estudante deverá se inscrever no site unileao.edu.br/solidario. No referido endereço, será disponibilizado um formulário de inscrição, que deverá ser preenchido com todas as informações corretas e atualizadas.

A retirada do ticket de ingresso para a participação no “Unileão FestSolidário” é pessoal e intransferível, ocorrendo mediante a apresentação de documento original e oficial com foto (Identidade, CNH ou Passaporte). Ela está condicionada ao preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do período de 08 a 12 de janeiro de 2019 e, também, ao cumprimento de uma das condições previstas no item 2.1 do presente Regulamento.

No ato da retirada, o estudante deverá apresentar um comprovante de vínculo estudantil com a sua instituição de origem referente ao ano de 2018. A organização do evento não aceitará carteirinhas de estudante como comprovante de vínculo estudantil.

A inscrição do aluno que não tiver o ticket de ingresso retirado no Auditório A do Bloco A do Campus Lagoa Seca, no período de **08 a 11 de janeiro de 2019, das 12h às 22h, e no dia 12 de janeiro de 2019, das 10h às 17h**, perderá a sua validade e estará automaticamente cancelada pela organização do evento.

1.7 Inscrição de alunos convidados de outras instituições de ensino e demais públicos convidados

Em caso de promoções realizadas e veiculadas nos canais oficiais do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, feitas exclusivamente a critério da Unileão para que outros públicos se inscrevam no evento, o convidado deverá se cadastrar no site unileao.edu.br/solidario, seguir as condições estabelecidas nesse regulamento e, também, os critérios e condições da promoção veiculada.

Ao se cadastrar no site unileao.edu.br/solidario, o convidado deverá estar ciente de que só participará do evento se tiver pelo menos 16 anos de idade completados até a data do evento. No referido endereço, será disponibilizado um formulário de inscrição, que deverá ser preenchido com todas as informações corretas e atualizadas.

Campus CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - 2830
rua São Geraldo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63022-115
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001
CNPJ: 02.391.959/0001-20

Campus Saúde

Av. Leão Sampaio Km3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1050
CNPJ: 02.391.959/0002-01

Campus Lagoa Seca

Av. Maria Letícia Pereira S/N
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046
CNPJ: 02.391.959/0003-92

Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1065
CNPJ: 02.391.959/0004-73

NPJ - Núcleo de Prática Jurídica

Av. Maria Letícia Pereira S/N
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1071
CNPJ: 02.391.959/0005-54

A retirada do ticket de ingresso para a participação no “Unileão FestSolidário” é pessoal e intransferível, ocorrendo mediante a apresentação de documento original e oficial com foto (Identidade, CNH ou Passaporte), sendo terminantemente proibida sua venda ou mesmo o oferecimento à venda do mesmo. Ela está condicionada ao preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do período de **08 a 12 de janeiro de 2019 ou no prazo estabelecido pela promoção veiculada** e, também, ao cumprimento de uma das condições previstas no item 2.1 do presente Regulamento.

ATENÇÃO!

No ato da retirada, o estudante que estiver participando de alguma promoção deverá apresentar um comprovante de matrícula com a sua instituição de origem, de acordo com o público em que se inscreveu e que se encontra acima detalhado nesse regulamento. A organização do evento não aceitará carteirinhas de estudante como comprovação de vínculo estudantil, podendo a Unileão não aceitar o comprovante apresentado pelo convidado, mediante critérios exclusivamente verificados pelo Centro Universitário. O evento é destinado prioritariamente a estudantes convidados pela Unileão.

Não serão realizadas exclusões ou trocas de convidados após a inscrição no site do evento.

2. RETIRADA DO TICKET DE INGRESSO DO LOTE ESPECIAL

2.1 A retirada do ticket de ingresso do lote especial, que é pessoal e intransferível, será realizada no Auditório do Bloco A do campus Lagoa Seca, no período de 08 a 11 de janeiro de 2019, das 12h às 22h, e no dia 12 de janeiro de 2019, das 10h às 17h, exceto no dia 06 do mesmo mês, mediante a apresentação de documento original e oficial com foto (Identidade, CNH ou Passaporte) e está condicionada ao cumprimento de pelo menos UMA das seguintes condições:

- Independentemente do lote que o convidado se inscreveu, para a retirada do ticket de ingresso a doação no lote especial será de 5 kg de alimentos não perecíveis e dentro do prazo de validade*;
- Independentemente do lote que o convidado se inscreveu, para a retirada do ticket de ingresso a doação no lote especial a doação será de 5 litros de água mineral dentro da validade;
- Doação de sangue, devidamente comprovada e realizada no período de 06 de dezembro de 2018 a 11 de janeiro de 2019.

***Alimentos sugeridos para as doações:**

- Arroz
- Feijão
- Leite em pó
- Farinha de trigo
- Macarrão
- Cuscuz
- Farinha de mandioca
- Óleo vegetal
- Açúcar

Campus CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - 2830
rua São Geraldo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63022-115
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001
CNPJ: 02.391.959/0001-20

Campus Saúde

Av. Leão Sampaio Km3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1050
CNPJ: 02.391.959/0002-01

Campus Lagoa Seca

Av. Maria Letícia Pereira S/N
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046
CNPJ: 02.391.959/0003-92

Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1065
CNPJ: 02.391.959/0004-73

NPJ - Núcleo de Prática Jurídica

Av. Maria Letícia Pereira S/N
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1071
CNPJ: 02.391.959/0005-54

Atenção!

Caso o participante esteja inscrito em lotes anteriores e queira retirar o seu ticket de ingresso no período de entrega do "LOTE ESPECIAL", o mesmo deverá contribuir com as condições estabelecidas no item 2.1 do presente regulamento.

2.2 Os tickets de ingresso do lote especial estarão disponíveis para a retirada de 08 a 12 de janeiro de 2019, na Unileão, após a realização da inscrição no site unileao.edu.br/solidario. A entrega dos tickets de ingresso ocorrerá no Auditório do Bloco A do campus Lagoa Seca da Unileão, na Avenida Maria Letícia Leite Pereira - Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE, 63040-405. A inscrição que não tiver retirado o ticket de ingresso até às 17h do dia 12 de janeiro de 2019 perderá automaticamente a sua validade e será cancelada pela organização do evento.

ATENÇÃO: A soma dos alimentos escolhidos para doação deve ser referente aos cinco quilos exigidos na inscrição.

2.3 O TICKET DE INGRESSO PARA A ENTRADA NO EVENTO É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL. NELE, CONSTARÃO O SEU NOME E O NÚMERO DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO APRESENTADO NA RETIRADA, sendo terminantemente proibido que o CONVIDADO repasse o ticket para outra pessoa, ofereça ou realize a venda para terceiros.

3. ENTRADA NO DIA DO EVENTO

3.1 ATENÇÃO!!!! NA ENTRADA DO EVENTO, SERÁ INDISPENSÁVEL A APRESENTAÇÃO DO TICKET DE INGRESSO JUNTO COM O MESMO DOCUMENTO ORIGINAL E OFICIAL COM FOTO (RG, CNH ou PASSAPORTE) APRESENTADO NO ATO DA RETIRADA DO TICKET. Serão checados o nome e o documento do convidado com os dados impressos no ticket de ingresso. A ausência desses documentos acarretará na perda do ingresso, sem direito a qualquer reembolso, sendo vetada a entrada do convidado no evento.

3.2 Cuide bem do seu ticket de ingresso. Guarde-o em local seguro, longe do calor, umidade ou luz do sol e, principalmente, mantenha-o intacto, sem amassá-lo, evitando danificar o código de barras e os dados cadastrais nele contidos. Uma vez de posse do seu ticket de ingresso, o mesmo estará sob a sua responsabilidade. O ticket de ingresso em que o código de barras e/ou os dados do convidado estiverem ilegíveis perderão, automaticamente, a sua validade, impedindo o acesso ao evento.

3.3 O ticket de ingresso, que dá direito à entrada ao evento, não implica em vantagens, nem prioridade na fila de entrada no local da festa.

Campus CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - 2830
rua São Geraldo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63022-115
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001
CNPJ: 02.391.959/0001-20

Campus Saúde

Av. Leão Sampaio Km3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1050
CNPJ: 02.391.959/0002-01

Campus Lagoa Seca

Av. Maria Letícia Pereira S/N
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046
CNPJ: 02.391.959/0003-92

Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1065
CNPJ: 02.391.959/0004-73

NPJ - Núcleo de Prática Jurídica

Av. Maria Letícia Pereira S/N
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1071
CNPJ: 02.391.959/0005-54

3.4 O convidado deverá guardar o seu ticket de ingresso após a entrada no evento para que possa participar de promoções que podem ocorrer durante a atividade.

3.5 O convidado maior de 18 anos receberá uma pulseira que o autorizará a comprar e a consumir bebidas alcoólicas no local do evento, devendo esse público observar atentamente o disposto nos itens 4.2 e 4.3 desse Regulamento.

4. PRÁTICAS ILEGAIS

4.1 O presente Regulamento adverte que a prática de revenda do ticket de ingresso configura-se crime imputável ao Cambista nos termos do art. 2º, IX, da Lei 1.521, de 26 de dezembro de 1951, a qual dispõe este ato como crime de contravenção contra a economia popular, estabelecida pena de detenção de 06 (seis) meses até 02 (dois) anos.

4.2 O presente Regulamento também alerta para a observação do disposto no Art. 243 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que prevê pena de detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos para quem vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, de qualquer forma, a criança ou a adolescente, bebida alcoólica ou, sem justa causa, outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica.

4.3 A organização do “Unileão FestSolidário” reserva-se o direito de expulsar do local do evento qualquer participante da festa que ponha em risco o bem-estar, físico ou moral, dos demais integrantes do público, podendo usar da força razoável e necessária para a garantia da ordem no espaço onde ocorrerá a atividade.

4.4 Fica terminantemente proibido o porte ou o uso de equipamento fotográfico ou audiovisual, profissional ou amador, para fins de registro do evento. A organização do “Unileão FestSolidário” fará checagem na entrada do local da atividade para garantir que estes equipamentos não entrem no espaço de realização do evento. Apenas aparelhos celulares (*smartphones*) poderão ser utilizados para a realização de fotos ou vídeos dos shows.

5. CANCELAMENTO DO EVENTO

5.1 Na hipótese de cancelamento do evento seja por casos fortuitos, por motivos de força maior ou por atos de intervenção do Poder Público, a Unileão não será responsabilizada por dano ou prejuízo de qualquer natureza.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O convidado declara estar ciente das suas responsabilidades com relação às informações por ele fornecidas no seu cadastro, bem como com relação às informações referentes aos dados fornecidos para a Unileão, sob as penas da lei.

6.2. O convidado declara, também sob as penas da lei, que possui capacidade jurídica para a aceitação do presente Regulamento ao clicar no botão de envio do formulário e que, na

Campus CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - 2830
rua São Geraldo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63022-115
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001
CNPJ: 02.391.959/0001-20

Campus Saúde

Av. Leão Sampaio Km3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1050
CNPJ: 02.391.959/0002-01

Campus Lagoa Seca

Av. Maria Letícia Pereira S/N
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046
CNPJ: 02.391.959/0003-92

Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1065
CNPJ: 02.391.959/0004-73

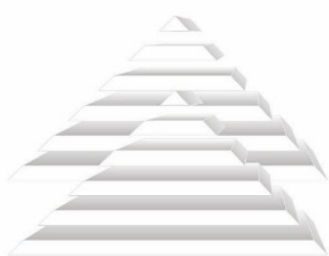
NPJ - Núcleo de Prática Jurídica

Av. Maria Letícia Pereira S/N
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1071
CNPJ: 02.391.959/0005-54

falta de capacidade, absoluta ou relativa, está representado e/ou assistido por seus pais, tutores, curadores, representantes legais ou equivalentes, que respondem por seus atos.

6.3. Ao aceitar o presente Regulamento no botão de envio do formulário, o convidado declara que o leu e o compreendeu na sua íntegra, inclusive com a possibilidade de dirimir quaisquer dúvidas em relação ao seu teor junto com a Unileão através de seus canais de atendimento publicados nesse Regulamento.

6.4 A Unileão informa que manterá sob sigilo todas e quaisquer informações ou dados pessoais informados pelo convidado no ato da inscrição, que será realizada exclusivamente por meio do site unileao.edu.br/solidario.



Campus CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - 2830
Juazeiro do Norte - Ceará
CEP 63022-115
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001
CNPJ: 02.391.959/0001-20

Campus Saúde

Av. Leão Sampaio Km3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1050
CNPJ: 02.391.959/0002-01

Campus Lagoa Seca

Av. Maria Letícia Pereira S/N
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046
CNPJ: 02.391.959/0003-92

Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1065
CNPJ: 02.391.959/0004-73

NPJ - Núcleo de Prática Jurídica

Av. Maria Letícia Pereira S/N
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1071
CNPJ: 02.391.959/0005-54